



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 2021.09.059/2021 – GAB / PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-018 - GAB / PMA

Às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da PROGE, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, composta pelos servidores IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA – Presidente, MANOEL PALHETA FERNANDES – Membro, RAIMUNDO MONTEIRO POLL – Membro, sob a Presidência da primeira, e o secretariado pelo segundo, para que nos termos do **PROCESSO Nº 2021.09.059/2021 – GAB / PMA**, proceder abertura da sessão licitatória na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA - REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-018 - GAB/PMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**, cujo objeto trata-se a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme informações constantes do ato convocatório, AVISO PUBLICADO NO Diário Oficial da União – DOU , às fls. 289, nº 214, datado de 16.11.2021 e Diário Oficial do Município – DOM., às fls. 29, nº 3741, datado de 16.11.2021. A senhora Presidente e sua equipe declararam abertos os trabalhos da presente sessão licitatória, declarou que nenhuma Empresa compareceu presencialmente para a retirada do edital via protocolo, juntamente com CD para este certame, tendo em vista a presença de 02 (duas) Empresas proponentes presentes para a sessão. Passamos em seguida, a recolher os envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO, envelope (01) e o da PROPOSTA COMERCIAL, envelope (02). Registrando-se a presença das empresas, através do credenciamento: **01) MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00**, através de sua representante legal, Procuração inclusa no credenciamento, senhora **VALÉRIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 3443991 PC/PA e CPF nº 884.963.502-82 – CREDENCIADA **02) LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 37.879.460/0001-41**, através de sua representante legal, Procuração inclusa no credenciamento, senhora **KARINA NOGUEIRA SETÚBAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 2152780 PC/PA e CPF nº 278.750.752-20 – CREDENCIADA. Ambas as Empresas proponentes participantes e presentes nesta sessão estão devidamente CREDENCIADAS. Ato contínuo, a Comissão procedeu abertura do envelope (01) HABILITAÇÃO. todos os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos presentes. A senhora presidente e sua equipe decidiram pela HABILITAÇÃO de ambas as empresas. Seguindo, questionado às Empresas proponentes participantes presentes na sessão queriam manifestar-se quanto à intenção de interposição de recurso aos documentos de habilitação, a Empresa presente **MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00**, através de sua representante legal, senhora **VALÉRIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, manifestou-se interesse quanto a intenção de interpor recurso à decisão. A senhora presidente e sua equipe concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no item 10.1 do edital. Após, confirmado a entrada do RECURSO, protocolado neste órgão municipal, na sala de protocolos, será o mesmo analisado para as devidas providências e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



manifestação, que será publicado a DECISÃO DO RECURSO, BEM COMO DESIGNAÇÃO DE REABERTURA DA SESSÃO no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM. Nada mais havendo, foi encerrada a SESSÃO após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos e devidamente cientificados quanto a data de reabertura.

IONE MOURA

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente CPL/PMA
Decreto nº 343/2021

MANOEL PALHETA FERNANDES

MANOEL PALHETA FERNANDES
Membro/Secretário
Decreto nº 343/2021

RAIMUNDO MONTEIRO POLL

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro
Decreto nº 343/2021

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES NO CERTAME:

| ITEM | EMPRESAS | CNPJ | ASSINATURAS |
|------|--|--------------------|----------------------------------|
| 01 | MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI | 06.304.594/0001-00 | <i>Salecia Maria de Oliveira</i> |
| 02 | LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI | 37.879.460/0001-41 | <i>Karina Setubal</i> |